

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAÍZES - SICREDI RAÍZES RS/SC/MG

CNPJ n.º 88.099.247/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Raízes - Sicredi Raízes RS/SC/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 84 (oitenta e quatro) efetivos e 164 (cento e sessenta e quatro) suplentes, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2023, às 08:00 (oito) horas, na sede do Lions Clube, localizada na Avenida Costa e Silva, nº 2411, Bairro Erico Verissimo, junto ao Parque Egon Julio Goelzer, no município de Três Passos/RS, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10:00 (dez) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os seguintes dispositivos:

- a) Art. 1º, I – alteração de endereço da sede da Cooperativa;
- b) Art. 2º, respectivos parágrafos – alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa e renumeração dos parágrafos;
- c) Art. 4º - inclusão do parágrafo único acerca da previsão de participação societária em outras entidades;
- d) Art. 5º, respectivos incisos – inclusão dos entes despersonalizados dentre as possibilidades de associação e renumeração dos incisos;
- e) Art. 5º, § 3º, I – remissão de dispositivo e alteração da regra acerca da vedação para associação com quem exerce atividade concorrente com a Cooperativa;
- f) Art. 11, §1º - a alteração de requisito estatutário de ingresso ou permanência de associado no quadro social da Cooperativa;
- g) Art. 12, respectivos parágrafos – previsão de que as quotas-partes do capital são impenhoráveis; alteração de regra acerca dos critérios de retirada parcial de capital social; inclusão de regra acerca das destinações dos saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar, bem como renumeração dos parágrafos;
- h) Arts. 13, 14, e 18, respectivos parágrafos e incisos – alteração das regras de convocação e do formato de realização das Assembleias Gerais;



- i) Art. 24 – novo inciso para incluir matéria de competência da Assembleia Geral;
- j) Art. 27 *caput*, e respectivos incisos e parágrafos – alteração das condições para candidatura e exercício do cargo no Conselho de Administração; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; e renumeração dos respectivos incisos e parágrafos;
- k) Art. 28, § 3º - adequação do formato de realização das reuniões do Conselho de Administração;
- l) Art. 29, respectivos incisos – inclusão de novas atribuições ao Conselho de Administração; adequação de regra acerca da participação societária em outras entidades, bem como renumeração dos incisos;
- m) Art. 32, § 4º - inclusão do prazo para efetivar a posse dos Diretores nomeados e renumeração dos parágrafos;
- n) Art. 38, *caput* e parágrafos – alteração da composição do Conselho Fiscal; exclusão da indicação da ordem de suplência na inscrição de chapa; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; exclusão de regra de renovação; e renumeração dos parágrafos;
- o) Art. 39, §4º - adequação do formato de realização das reuniões do Conselho Fiscal;
- p) Art. 40, *caput* e §1º - alteração da regra relativa à substituição em caso de ausência temporária ou vacância dos conselheiros fiscais;
- q) Art. 42, *caput* - fixação da data do encerramento do exercício social;
- r) Art. 44, II – previsão de que o FATES poderá ser destinado também à comunidade situada na área de ação da Cooperativa;
- s) Art. 55 – inclusão deste dispositivo sobre regra de transitoriedade do Conselho Fiscal;
- t) Demais alterações de dispositivos visam melhorias de redação e/ou adequações das remissões de dispositivos, visto as renumerações realizadas.

2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Campo Novo/RS, 20 de Janeiro de 2023.

Vitor Augusto Rizzardi
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.
2. A proposta de Estatuto Social encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.